

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2003

(De autoria da Câmara Municipal, representada por 2/3 de seus Vereadores, na forma regimental)

(Concede título de cidadão santa-cruzense ao professor JOSÉ MAGALLI FERREIRA JUNQUEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 27 de outubro de 2003, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Professor JOSÉ MAGALLI FERREIRA JUNQUEIRA.

Artigo 2º - A entrega do título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de outubro de 2003.

LUIZ BESSON

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data 28 de outubro de 2003 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de outubro de 2003. Registrado em livro próprio nº 02 fl. nº 34 vuo 2 35
Secretaria da Câmara Municipal

de Santa Cruz do Rio Pardo, 08

de Novembrode 2003.

Luiz Besson - Vereador Presidente Dolores Eva/Fernandes Gonçalves Secretária da Câmara

Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 76 - Caixa Postal nº 116 - Fone/Fax: (0xx14) 3372-4128